



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 139/2004

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na disciplina "Clínica Integrada".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-2402/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **JANE MATHIAS KATHER, MÁRIO CELSO PELLOGIA** e **NIVALDO ANDRÉ ZÖLLNER** para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**CLÍNICA INTEGRADA**", do Departamento de Odontologia.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados as Professoras **DÉBORA PALLOS** e **ANA CHRISTINA CLARO NEVES**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 25 de junho de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 25 de junho de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA